



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS PARA AUXILIAR OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SAUDADES. OS RECURSOS SÃO PROVENIENTES DO **GOVERNO DO ESTADO SCC 5981/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADES – SC, segundo especificações e quantitativos estabelecidas a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VAGÃO DISTRIBUIDOR DE ESTERCO VDE 6.0 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Capacidade de 6,0 toneladas, 5,40 m ³ ; com dois rolos verticais; esteira de descarga com velocidade regulada por acionamento hidráulico com duas correntes acionadas por engrenagens; com abertura hidráulica da tampa traseira; controle de velocidade de descarga com acionamento hidráulico; com caixa de redução; rodado tandem aro 16; com pneus novos 11L15; possuir dois rotores verticais espalhadores, balanceados standard, com palhetas lançadoras temperadas, em aço endurecido; rotação na TDP de 540 RPM, e rotação dos rolos traseiros de 420 RPM; chassi reforçado em chapa de 6,35 mm de espessura, e tampas laterais de espessura de 3 mm, caixa de carga estrutural reforçada em chapa 4,25 mm de espessura; Caixa de carga galvanizada.	Un	01	200.345,33	200.345,33
02	PEGADOR DE BOLAS PRÉ-SECADO TRASEIRO Com as seguintes características mínimas: Pegador de feno/pré-secado traseiro para conectar ao hidráulico do trator; com capacidade de carregar facilmente rolos em diferentes diâmetros e pesos de fardos cilíndricos de feno/pré-secado, pintura em PU e verniz; capacidade de carga (Rolo) 1.500 kg; peso aproximado de 140 kg; adaptado para bolas diâmetro 500 mm;	Un	01	9.400,00	9.400,00



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

03	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO ORGÂNICO 4.000L , com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima de 4.000 litros. Tanque de chapas de aço carbono, com pintura de poliuretano (PU) internamente com tinta antiferrugem (EPÓXI), com chapa de espessura de no mínimo 4,75mm. Bomba a vácuo grande, com no mínimo 300mm e 7 palhetas lubrificadas, acionamento por eixo cardan incluso, rodado tandem com aro 16 e pneus 7,50x16 novos, com comando hidráulico.	Un	01	39.906,60	39.906,60
04	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO ORGÂNICO 5.000L com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima de 5.000 litros. Tanque de chapas de aço carbono, com pintura de poliuretano (PU) internamente com tinta antiferrugem (EPÓXI), com chapa de espessura de no mínimo 4,75mm. Bomba a vácuo grande, com no mínimo 300mm e 7 palhetas lubrificadas, acionamento por eixo cardan incluso, fluxo da bomba em litros por minuto de no mínimo 1000, rodado tandem com aro 16 e pneus 7,50x16 novos, com comando hidráulico.	Un	01	42.603,17	42.603,17
05	ROLO FACA , com as seguintes características mínimas: Largura de corte mínima de 3,5 metros, sendo um rolo com peso mínimo sem lastro de 1.500kg e peso mínimo com lastro de 2.500kg, com dois pneus 700x16, portando comando hidráulico para levante de rolo para seu transporte.	Un	01	34.099,92	34.099,92
06	DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO E CALCÁRIO NOVO , com as seguintes características mínimas: com capacidade mínima de 5 toneladas, esteira dupla de no mínimo 80cm, fabricado com corrente industrial, capacidade de carga de 2,7m³, largura de distribuição de 6 a 10m, com prato duplo na distribuição, caixa banhada a óleo, comprimento total da máquina de 4,4m, altura de 1,80m e largura de 1,8m, potência requerida de no mínimo 75 hp, chassi perfil eu na chapa ¼, caixa da carroceria na chapa 3mm, laterais com perfil reforçado, rodado tanden, pneus de 750x16 com câmara de ar, sistema de acionamento através de cardan e caixa de redução de engrenagem banhada a óleo, macaco de apoio regulável com capacidade de 3.000kg, tampa traseira com regulagem e molas tensoras para evitar que algum objeto danifique a esteira, possuir 06 rotulas nos furos que passam os pinos do	Un	01	33.500,40	33.500,40



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

	tandem de 50mm de diâmetro, para evitar o desgaste destes pinos.				
VALOR TOTAL					R\$ 359.855,42

1.2. O critério de julgamento da licitação será de MENOR PREÇO POR ITEM.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Saudades localiza-se no Estado de SC, conta com 10.265 munícipes, conforme censo IBGE 2022. Acreditar em ações que visam promover o desenvolvimento e o bem comum de uma comunidade é fator determinante para o crescimento ordenado e sustentável de um município. Para garantir o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, é preciso promover ações que vão de encontro com a modernização do setor primário. Nesse sentido, adquirir novos e modernos equipamentos é de suma importância, pois apoiar o pequeno produtor, significa apoiar a agricultura familiar, algo que fomenta uma maior geração de renda e conseqüentemente gera aquecimento na economia local, com as propriedades produzindo mais e com melhor qualidade, aumenta o poder de compra das famílias.

2.2 Serão beneficiados diretamente cerca de 1.500 famílias, em torno de 4.000 pessoas que vivem no meio rural, e indiretamente, as mais de 6.000 pessoas que residem na área urbana, totalizando 10.265 munícipes, conforme censo IBGE 2022. Como também, as que não residem no município, mas participam da cadeia produtiva diretamente e indiretamente, bem como outros que irão se beneficiar de alguma forma de toda a produção agrícola que os equipamentos agrícolas identificados nesse termo irão proporcionar.

2.3 Vale destacar ainda, que essas aquisições proporcionará um apoio direto na qualidade e no melhoramento das pequenas propriedades rurais. Sendo que, os resultados esperados com essas aquisições são: incremento de receita, através do melhoramento dos processos de qualidade dos alimentos produzidos, além da diversificação cultivares na propriedade, maior geração de empregos, melhoria na qualidade de vida, aumento da autoestima, melhores condições de trabalho, diminuição do êxodo rural, incentivo aos agricultores a permanecerem nas pequenas propriedades.

2.4 Estimativa de alcançar uma economia com maior eficiência e eficácia operacional possibilitando a necessária transparência e o controle efetivo do gasto público.

2.5 Justifica-se assim o encaminhamento do processo licitatório do referido objeto.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

3.1 Considerando o término do Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à realização de Processo Licitatório, através da modalidade Pregão Eletrônico, com entrega imediata, critério de julgamento de menor preço por item, tendo em vista que é uma prática



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

comum realizada por demais entidades, bem como não há inovações para atender esta solução.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1 A Aquisição do presente processo tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto do presente Pregão deverá ser entregue no Município de Saudades em local a ser definido pela Secretaria, em até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

5.3 O equipamento deverá ser entregue no endereço que constará na Ordem de Compra.

5.4 Caso o equipamento não estiver dentro das especificações deverá ser substituído pela licitante vencedora, sem qualquer ônus à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

5.4.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

5.5 Deverá entregar o equipamento licitado conforme o valor aprovado no processo licitatório, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha inferir o valor licitado.

5.6 Ficará obrigado a prestar todos esclarecimentos técnicos que lhe forem requeridos pela administração municipal.

5.7 Deverá acatar a fiscalização do objeto contratado, assim como atender as solicitações da fiscalização prontamente.

5.8 A empresa vencedora deverá prestar treinamento presencial de operação e manutenção técnica ao operador da máquina, informando-o sobre os recursos que esta (e) oferece, suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo, de acordo com o termo de garantia do fabricante, sem nenhum ônus ao município.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

5.8.1 As despesas com alimentação, estadia e demais que se fizerem necessários para os técnicos da contratada que deverão realizar o treinamento presencial exigido neste edital serão por conta da contratada.

5.9 Deverá ser entregue junto a máquina, o manual de operação e catalogo de peças em português. É vedada a elaboração de manual do equipamento exclusivo para o equipamento objeto da presente contratação, com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo de equipamento.

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E/OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 107/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Saudades/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8 O fiscal do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- 7.1 O equipamento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.2 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após confirmado o recebimento a aceite da secretaria requisitante da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional.
- 7.2.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da ordem de compra ao qual está vinculada, descrição completa conforme a ordem de compra (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.
- 7.2.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.
- 7.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.2.4 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.2.5 O Município se reserva o direito de descontar/deduzir quaisquer despesas inerentes à tarifas bancárias (DOC e/ou TED) referente às operações e/ou



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

pagamentos efetuadas aos Fornecedores que não possuem conta bancária naquela Instituição Bancária utilizada para efetuar os pagamentos.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica.

9 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

9.1 O valor máximo aceitável para a contratação é de **R\$ 359.855,42 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 113/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Saudades - SC, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 Diante disso, o preço referencial foi realizado através de pesquisa de preço por meio do portal de compras públicas de processos licitatórios já homologados de equipamentos com similaridade, pesquisa coletou 03 valores para o item, utilizando-se a mediana do valor de orçamento como parâmetro.

10 DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

10.1 O prazo de garantia do equipamento não poderá ser inferior 12 (doze) meses sem limites de horas, a contar da emissão da nota fiscal.

10.1.1 O prazo de garantia deverá ser concedido pelo fabricante do equipamento.

11 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1 Os recursos financeiros serão oriundos de Transferências Especiais do Estado e contrapartida do município.

13.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente termo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2026:

Dotação			
Referência*	130	Q	1016.34490000000000000000.170170000000
Órgão/Unidade:	05.001	Funcional:	0020.0606.2001
Ação:	1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS	
Elemento:	34490000000000000000	Aplicações diretas	
Vínculo:	170170000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
Saldo da Dotação			
Saldo Inicial:	1.000,00	Alteração Orçamentária:	299.000,00
Total Empenhado:	0,00	Total Reservado:	0,00
		Saldo Atual:	300.000,00



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Dotação			
Referência*	128	Q	1016.34490000000000000000.150070000000
Órgão/Unidade:	05.001	Funcional:	0020.0606.2001
Ação:	1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS	
Elemento:	34490000000000000000	Aplicações diretas	
Vínculo:	150070000000	Recursos não Vinculados de Impostos	
Saldo			
Vínculo			
Saldo inicial:	119.500,00	Alteração Orçamentária:	0,00
Total Empenhado:	0,00	Total Reservado:	0,00
		Saldo Atual:	119.500,00

Saudades – SC, 13 de abril de 2026.

DARCI PEDRO THOME
Secretário Municipal de Agricultura

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net